

ECPX GEN 2121 25

Serra (ES), 20 de outubro de 2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES

Cc: Gabinete do Ilmo. Sr. Roninho Passos

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições Nº 866

A **ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A (“Concessionária” ou “Ecovias Capixaba”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao Edital nº 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, modificado nos termos do Edital do Processo Competitivo nº 02/2025, vem, respeitosamente à V. S.^a, informar o que segue:

Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos ao Ofício de Proposições Nº 866, por meio do qual foi solicitada o estudo de alargamento das vias laterais da BR-101 no município de Linhares, no trecho compreendido na Avenida Samuel Batista Cruz, próximo a loja Verdes do Vale.

Após análise prévia, informamos que a solicitação será encaminhada para o Comitê do Programa de Redução de Acidentes (“PRA”) para avaliação das condições de segurança do local, uma vez que não há previsão de ampliação de marginais neste segmento.

Ainda, informamos que o contrato prevê a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (“EVTEA”) para a implantação do contorno de Linhares, o que tem por objetivo trazer soluções que contribuam para a melhoria da fluidez do tráfego, a segurança viária e a mobilidade urbana da região.



Ressaltamos que, caso a execução do contorno seja viabilizada, entendemos que os benefícios decorrentes da obra irão atender à demanda apresentada neste ofício, uma vez que a retirada do tráfego de longa distância do perímetro urbano reduzirá os congestionamentos e os riscos de acidentes, trazendo impactos positivos para a mobilidade local.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Daniel Lopes Pereira
Gerente de Engenharia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 20/10/2025 12:29

Checksum: **0796FD528ECC78AD190A02B11EA530B791089418D9958E5B71A1FCF19B46DDA3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.